



POINTER
by PowerFleet®

Código de Conduta e Ética



Código de Conduta e Ética

“A base de todo time vencedor”

1. Palavra da Liderança	3
2. O que move o nosso time vencedor	4
3. A quem se aplica e como aderir	5
4. Integridade profissional e conformidade (compliance)	5
5. Condutas e Relacionamentos	6
5.1. Leis, Regulamentos, Políticas e Procedimentos Internos	6
5.2. Relacionamentos Internos	6
5.3. Relacionamentos Externos	6
5.3.1. Clientes	6
5.3.2. Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócio	7
5.3.3. Representantes da Administração Pública	7
5.3.4. Concorrentes	7
5.3.5. Veículos de Comunicação	7
6. Prevenção a Fraudes, Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Atos Ilícitos em Geral	8
7. Prevenção a Situações de Conflitos de Interesses	9
7.1. Relacionamentos Pessoais	9
7.2. Contratação de Ex-Agentes Públicos	9
7.3. Participação Societária e Relacionamentos Financeiros	9
7.4. Brindes, Presentes, Convites, Hospitalidades e Cortesias Corporativas	10
7.5. Patrocínios e Doações	10
8. Segurança da Informação	11
8.1. Senhas de Acesso	11
8.2. Mídias Sociais e Marca Pointer Cielo Brasil	11
8.3. Softwares e Hardwares	11
8.4. Uso das Instalações, Equipamentos e Recursos	11
9. Sustentabilidade	12
10. Canais de Comunicação: Ideias, Sugestões, Dúvidas e Denúncias	12
10.1. Sigilo, Confidencialidade e Proteção ao Denunciante de Boa-Fé	12
10.2. Medidas Disciplinares em Caso de Violação	12
Termo de Compromisso.....	13

1. Palavra da Liderança

Olá! Tudo bem?

Neste exato momento convido você a conhecer a íntegra do nosso Código de Conduta Ética, “a base de todo time vencedor” e, ao final, firmar o seu compromisso com o propósito de respeitá-lo e cumpri-lo no dia a dia das nossas atividades profissionais. Vamos em frente?

Para recordar um pouco sobre a nossa história, estamos há mais de 20 anos no mercado internacional desenvolvendo e aprimorando as regras de Gerenciamento de Recursos Móveis (MRM – Mobile Resource Management), de acordo com as necessidades tanto do mercado quanto de cada um de nossos clientes. A nossa expertise é o desenvolvimento de soluções, ferramentas, tecnologia e serviços para a gestão inteligente de frotas.

Somos comprometidos em desenvolver soluções e ferramentas individualizadas e personalizadas que auxiliem os nossos clientes a atingir os seus resultados de negócio, por meio da redução de custos, proteção de seus ativos, monitoramento de suas operações, prevenção a fraudes e acidentes. Ou seja, somos orientados a atingir resultados, os nossos e os de nossos clientes. Para tanto, construímos e preservamos uma cultura de time vencedor, por meio do conhecimento das particularidades da indústria 4.0, do aprendizado constante e de colaboradores autodidatas (empregados e terceiros).

Mas para que essa experiência continue a ser bem-sucedida, é necessário agirmos de forma ética no nosso dia a dia. A nossa prática diária deve ser coerente com o nosso discurso, por meio de exemplos, práticas transparentes, íntegras e de acordo com os nossos propósitos (missão, visão e valores), com a legislação e com as regras sociais vigentes.

Como sabemos, as empresas possuem um papel social importante, sobretudo na prevenção e combate ao crime organizado, roubos, fraudes, redução de poluentes, dentre outras ações. Por esses e outros motivos, nosso compromisso em trabalhar com profissionais que tenham a identidade da nossa empresa.

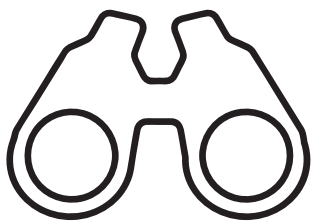
Acreditamos que a nossa cultura empresarial é reflexo de nossas atitudes e comportamentos, em todas as nossas interações e relações, internas e externas. As relações sociais mudam com enorme rapidez e, pensando nisso, desenvolvemos este Código de Conduta Ética, objetivo e direto, para que você o tenha como guia no dia a dia das atividades profissionais e sociais, afinal, a conduta ética vale em qualquer situação e lugar.

Vamos, juntos, fortalecer e consolidar a marca Pointer by PowerFleet Brasil. Conto com você!

Daniel Schnaider

Presidente – Pointer by Powerfleet Brasil

2. O que move nosso Time Vencedor



Visão

Revolucionar a performance dos negócios de nossos clientes com inovações disruptivas.



Missão

Através de design inovador, disciplina de engenharia e relacionamento com o cliente, criamos as soluções de mais alta qualidade da indústria para alcançar nossa Visão.



Valores

- Maximizar a confiança, o respeito e o trabalho em equipe em nossas interações;
- Usar dados para conduzir decisões e com criticidade tratar nossas deficiências;
- Ser o melhor no que decidimos fazer;
- Desenvolver e melhorar a nós mesmos e àqueles que trabalham conosco; e
- Cultivar uma empresa lucrativa para nós e nossos investidores.

Ademais, queremos um time que compartilhe nosso propósito social:

- Ajudar a reduzir poluentes emitidos por veículos;
- Prevenir acidentes de trânsito;
- Combater o crime; e
- Melhorar a qualidade de produtos consumíveis.

3. A quem se aplica e como aderir

O nosso Código de Conduta Ética é aplicável a todos os colaboradores da **Pointer by PowerFleet Brasil** (empregados e terceiros), indistintamente, vigorará a partir da data de sua publicação e será alterado sempre que se fizer necessário.

A adesão por parte dos empregados ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Compromisso, a qualquer tempo e independentemente do nível hierárquico. Já por parte dos terceiros (parceiros, fornecedores e prestadores de serviços), a adesão ocorrerá também por meio do Termo de Compromisso, porém em nome da pessoa jurídica representada.

4. Integridade profissional de conformidade (Compliance)

Agir com integridade profissional é agir com ética, transparência e retidão. O profissional íntegro desfruta de uma reputação sem manchas, suspeitas ou dúvidas sobre a sua conduta.

O profissional íntegro e ético se preocupa em fazer a coisa certa, respeitando as leis, os regulamentos e as regras sociais vigentes (regras que não estão escritas, mas que regem o comportamento e as ações da sociedade ou de uma parte dela). É uma pessoa responsável, autoconsciente e que inspira outras pessoas. Por isso, estimulamos o desenvolvimento contínuo da cultura de integridade, ética e de transparência em nossas relações. Vale lembrar que a integridade profissional é requisito de verificação em processos seletivos e de contratação.

Por falar em respeito às regras, devemos sempre agir de acordo com a legislação, regulamentos, políticas e procedimentos internos, ou seja, “estar em compliance” (expressão a partir do verbo do idioma inglês “to comply”, que significa cumprir, aderir, estar em conformidade ou de acordo com algo).

“Estar em compliance” significa muito mais do que o cumprimento de leis, regulamentos, políticas e procedimentos. Ou seja, significa também agir com integridade, ética e transparência em todas as nossas interações e relacionamentos.

5. Condutas e Relacionamentos

5.1. Leis, Regulamentos, Políticas e Procedimentos Internos

Respeitar e cumprir a legislação em geral, os regulamentos que envolvem e disciplinam as nossas atividades, as políticas e os procedimentos internos da **Pointer by PowerFleet Brasil** são requisitos essenciais para realizarmos as nossas atividades profissionais.

O descumprimento da legislação, dos regulamentos, das políticas e dos procedimentos internos, no todo ou em parte, pode comprometer a continuidade de nossas atividades e sujeitar a **Pointer by PowerFleet Brasil** e a pessoa envolvida às penalidades cabíveis, sem prejuízo de eventual responsabilização na esfera criminal.

5.2. Relacionamentos Internos

Os relacionamentos internos entre nossos profissionais são orientados pelo respeito, cordialidade, integridade, ética, transparência e meritocracia. Atitudes e comportamentos contrários aos nossos valores, às boas práticas e à legislação não são tolerados no ambiente interno da Pointer by PowerFleet Brasil ou em sua representação.

Nesse sentido, é importante estarmos atentos às seguintes condutas e comportamentos:

- Desrespeito, constrangimento, intimidação, discriminação, preconceito, humilhação, comentários e piadas em razão da posição hierárquica, origem étnica, condição física e intelectual, idade, nacionalidade, estado civil, gênero, orientação sexual, preferências religiosas, políticas ou ideológicas;
- Práticas de assédio moral e sexual ou que com elas possam relacionar-se;
- O acesso ou o compartilhamento de conteúdos relacionados à pornografia, exploração sexual, exploração de crianças e adolescentes, maus tratos a animais, fake news e/ou apologia a qualquer tipo de conduta criminosa ou socialmente reprovável; e
- Atuar ou representar a **Pointer by PowerFleet Brasil** sob efeito de álcool, drogas ou qualquer substância entorpecente, bem como portar e/ou usar armas, de qualquer natureza, dentro ou fora das suas instalações e instalações de nossos clientes.

5.3. Relacionamentos Externos

5.3.1. Clientes

Cada cliente é único e importante para o nosso negócio. Nosso objetivo é entender a real necessidade e expectativa de cada cliente, para oferecer nossas soluções de redução de custos, prevenção de acidentes, minimizar roubos e fraudes e por fim monitorar a qualidade do supply-chain (cadeia de suprimentos). Afinal, nossas soluções devem fazer total diferença em sua operação. Atuamos com profissionalismo e somos comprometidos com as nossas entregas.

5.3.2. Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócio

A **Pointer by PowerFleet Brasil** mantém relacionamentos com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio, assim definidos como terceiros, íntegros, éticos e que atuam de maneira transparente. Não trabalhamos, contratamos ou mantemos relacionamentos com aqueles que atuam, promovem ou praticam atos ilícitos ou contrários às boas práticas de mercado e aos usos e costumes, tais como suborno, corrupção, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, concorrência desleal, discriminação, trabalho análogo à escravidão, dentre outros.

5.3.3. Representantes da Administração Pública

Representantes da Administração Pública ou Agentes Públicos, por definição, são aquelas pessoas que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.

Os profissionais e os representantes da **Pointer by PowerFleet Brasil** devem manter relacionamento íntegro, ético, transparente e independente nas interações com representantes da Administração Pública, em todas as suas esferas (municipal, estadual ou federal).

Nos casos de processos licitatórios em que a **Pointer by PowerFleet Brasil** vier a participar ou mesmo nos atos de ofício de representantes da Administração Pública, os profissionais e os representantes da empresa observarão a legislação, os regulamentos e os códigos de ética e conduta aplicáveis aos agentes públicos.

5.3.4. Concorrentes

A **Pointer by PowerFleet Brasil** preza pelas práticas de livre concorrência e regras vigentes de mercado. Não atuamos de maneira contrária à legislação concorrencial e não divulgamos informações, combinamos ou manipulamos preços e tampouco agimos de forma que possa prejudicar os nossos concorrentes, direta ou indiretamente.

5.3.5. Veículos de Comunicação

A **Pointer by PowerFleet Brasil** possui em seu time de profissionais pessoas autorizadas a interagir com representantes da imprensa e veículos de comunicação em geral, bem como divulgar informações em nome da empresa.

As informações e conteúdos divulgados por outras fontes que não pela própria **Pointer by PowerFleet Brasil** ou por seus representantes devem ser levadas ao conhecimento dos gestores para avaliação e adoção das providências cabíveis.

6. Prevenção a fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro e atos ilícitos em geral

A **Pointer by PowerFleet Brasil** entende que a prática de fraudes, atos de corrupção em suas diversas modalidades, lavagem de dinheiro e atos ilícitos em geral devem ser prevenidos e combatidos. Por este motivo, dedicamos especial atenção aos dispositivos da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Empresarial e Lei nº 9.613/1998 – Lei de Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro, dentre outras.

Proibimos expressamente a promessa, a prática e a operacionalização de mecanismos de fraudes e atos de corrupção de modo geral, pública ou privada, a autoridades nacionais ou estrangeiras, a terceiros e/ou a seus representantes, bem como os crimes contra o consumidor, contra a ordem econômica e tributária, dentre outras modalidades de ilícitos.

Todos os profissionais e representantes da **Pointer by PowerFleet Brasil**, assim como os terceiros, no que couber, têm o dever de reportar situações irregulares, fraudes e ilícitos a que tenham acesso ou conhecimento, bem como cooperar com qualquer investigação que tenha por objetivo apurar atos ilícitos.

7. Prevenção a situações de conflitos de interesses

Os conflitos de interesses podem surgir a partir de diversas situações e podem caracterizar priorização ou sobreposição de um interesse pessoal em relação aos interesses da **Pointer by PowerFleet Brasil**. Os conflitos de interesses podem ser classificados da seguinte forma:

- **Real:** o conflito de interesse é nítido; o relacionamento e o interesse pessoal influencia, compromete e impacta a atividade profissional diretamente (exemplos: reporte hierárquico entre familiares e cônjuges; participação societária em empresas fornecedoras de matérias-primas, dentre outros);
- **Potencial:** o conflito de interesse pode decorrer a partir de uma ação ou omissão (exemplos: condicionar a renovação de um contrato ao fornecimento de cortesias por parte de um fornecedor; prestar consultoria externa durante o horário de trabalho, dentre outros); ou
- **Aparente:** a pessoa pode presumir ou concluir que os interesses particulares podem vir a interferir nas atividades profissionais (exemplos: aprovação de despesas de colega com quem mantém ou manteve relacionamento afetivo; favorecimento na contratação de prestador de serviços indicados, dentre outros).

Os profissionais e representantes da **Pointer by PowerFleet Brasil** devem evitar praticar qualquer ato, exercer influência sobre decisões ou participar de processos decisórios que possam resultar em benefício próprio, direto ou indireto, ou em favor de terceiros. Caso esteja diante de situações que envolvam conflitos de interesses, reporte o caso imediatamente aos canais de comunicação da empresa.

A seguir relacionamos algumas situações que normalmente levam ao conflito de interesse:

7.1. Relações Pessoais

- As relações afetivas e de amizade, assim como laços de parentesco entre os profissionais da **Pointer by PowerFleet Brasil** e entre os seus profissionais e terceiros são permitidos, desde que não haja subordinação hierárquica direta entre eles e que tais relações não resultem em privilégios, favorecimentos ou venham a influenciar na tomada de decisões, em benefício próprio ou de terceiros.
- Os vínculos e as relações afetivas, de amizade e de parentesco entre os profissionais da **Pointer by PowerFleet Brasil** e entre os seus profissionais e terceiros devem ser comunicados ao Gestor Imediato, à Área de Recursos Humanos (RH) ou aos canais de comunicação da empresa para a análise do caso concreto.

7.2. Contratação de Ex-Agentes Públicos

- A contratação eventual de ex-agentes públicos deve ser avaliada pela alta hierarquia da empresa, observada a necessidade e a legislação vigente.

7.3. Participação Societária e Relacionamentos Financeiros

- A participação societária em empresas que mantenham relacionamento com a **Pointer by PowerFleet Brasil** e os relacionamentos financeiros resultantes dessas participações podem gerar situações de possíveis conflitos de interesses.

7.4. Brindes, Presentes, Convites, Hospitalidades e Cortesias Corporativas

- Podem ser aceitos e oferecidos, até o limite equivalente a US\$ 50.00 (cinquenta dólares), desde que não caracterizem vantagem indevida, troca de favores e/ou favorecimentos, e de acordo com as diretrizes internas e interesses da **Pointer by PowerFleet Brasil**. Valores acima de US\$50.00 (cinquenta dólares) devem ser aprovados pela Diretoria da respectiva área ou pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Presidente.

7.5. Patrocínios e Doações

- A **Pointer by PowerFleet Brasil** pode patrocinar eventos, próprios ou realizados por terceiros, relacionados aos seus objetivos ou por interesses estratégicos, por meio de contratos devidamente formalizados.
- Doações e contribuições a organizações do terceiro setor – ONGs ou outros tipos de instituições podem ser realizadas pelos próprios profissionais da **Pointer by PowerFleet Brasil**, desde que em seus próprios nomes e com recursos próprios.
- A **Pointer by PowerFleet Brasil** não faz doações e contribuições político-partidárias de nenhuma espécie e não permite a cessão de suas instalações para tal finalidade.
- **IMPORTANTE LEMBRAR:** A existência de conflitos de interesses, por si só, não caracteriza violação ao Código de Conduta Ética e às diretrizes internas da **Pointer by PowerFleet Brasil**, mas a ocultação ou omissão do caso, sim. Portanto, toda e qualquer situação que possa envolver situações de conflitos de interesses (real, potencial ou aparente) deve ser comunicada aos canais de comunicação disponibilizados pela empresa.

8. Segurança da informação

As informações utilizadas pela **Pointer by PowerFleet Brasil** são de extrema importância para os objetivos de negócio. Todos os profissionais devem conhecer as diretrizes de segurança da informação para proteger, preservar e garantir a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações contra incidentes de segurança, roubos, furtos, violações, fraudes, exposição não autorizada ou uso indevido.

A divulgação indevida de informações e dados de colaboradores, terceiros e clientes, ainda que acidentalmente, pode prejudicar e causar danos irreparáveis à **Pointer by PowerFleet Brasil** e às partes envolvidas.

Para proteger as suas informações e as informações de colaboradores, terceiros e clientes, a **Pointer by PowerFleet Brasil** se reserva no direito de monitorar os seus sistemas e as suas bases de dados, bem como os equipamentos e os recursos disponibilizados aos seus profissionais e representantes da empresa.

8.1. Senhas de Acesso

- As senhas de acesso aos sistemas da **Pointer by PowerFleet Brasil** são pessoais e intransferíveis. Não compartilhe ou divulgue, por qualquer meio e independentemente do motivo, ainda que solicitado por gestores, diretos e/ou indiretos. Lembre-se: só você é responsável pela sua senha.

8.2. Mídias Sociais e Marca Pointer by PowerFleet Brasil

- Todos os conteúdos oficiais, assim como o uso da marca **Pointer by PowerFleet Brasil**, devem ser publicados e utilizados somente pelas áreas e profissionais autorizados.
- Nenhum outro profissional ou terceiro está autorizado a criar perfis, páginas ou blogs em mídias sociais em nome da **Pointer by PowerFleet Brasil**.
- Ao utilizar-se das mídias sociais em seus perfis pessoais, os profissionais devem avaliar se o conteúdo a ser publicado é adequado e se pode, de alguma forma, prejudicar as atividades da **Pointer by PowerFleet Brasil** Brasil ou dos seus públicos de relacionamento (internos e externos).

8.3. Softwares e Hardwares

- Programas não devem ser copiados, baixados, instalados ou removidos nos computadores e notebooks sem a expressa autorização dos profissionais da Área de Tecnologia da Informação – TI ou pessoas autorizadas para tal finalidade. Acessos a determinados sites, com conteúdo pornográfico, por exemplo, são terminantemente proibidos e serão monitorados pela Área de TI. Os infratores serão identificados e demitidos sumariamente.

8.4. Uso das Instalações, Equipamentos e Recursos

- As instalações, os equipamentos e os recursos disponibilizados pela **Pointer by PowerFleet Brasil** devem ser utilizados de forma correta e exclusivamente para os fins profissionais, podendo ser controlados e monitorados, independentemente de aviso prévio, com o objetivo de prevenir a utilização indevida.

9. Sustentabilidade

A **Pointer by PowerFleet Brasil** incorpora práticas de sustentabilidade empresarial em seus processos decisórios, de modo a atender as demandas diretas e indiretas dos seus públicos de interesses sem comprometer as futuras gerações.

As práticas de sustentabilidade da **Pointer by PowerFleet Brasil** contemplam fatores ambientais (uso sustentável de recursos materiais, água, energia, educação ambiental, redução de poluentes, dentre outros), sociais (práticas laborais, gestão de talentos, relacionamento junto aos seus colaboradores (profissionais e terceiros), clientes, fornecedores, promoção da diversidade, equidade e inclusão) e de governança, em linha com os códigos das melhores práticas de governança corporativa e outros documentos de referência.

10. Canais de Comunicação: Ideias, Sugestões, Dúvidas e Denúncias

A **Pointer by PowerFleet Brasil** disponibiliza aos seus profissionais, terceiros e ao público em geral canais de comunicação para o recebimento de ideias e sugestões que possam contribuir com o aprimoramento de seus processos de trabalho, produtos e serviços, bem como para esclarecer dúvidas e receber denúncias e suspeitas de violação à legislação, ao Código de Conduta Ética ou a qualquer política ou diretriz interna.

<https://www.pointerbrasil.com.br/ideias-sugestoes/>

<https://www.pointerbrasil.com.br/ouvidoria/>

ouvidoria@pointerbrasil.com.br

10.1. Sigilo, Confidencialidade e Proteção ao Denunciante de Boa-Fé

Os canais de comunicação da **Pointer by PowerFleet Brasil** foram implementados de forma a manter o sigilo e a confidencialidade de toda e qualquer informação registrada (relato).

Todos os relatos recebidos serão tratados de forma sigilosa e confidencial e no caso de denúncias, são garantidos ao denunciante de boa-fé o anonimato e a proteção contra práticas punitivas e retaliações.

10.2. Medidas Disciplinares em Caso de Violação

O descumprimento deste Código de Conduta Ética e das políticas e diretrizes internas, no todo ou em parte, poderá sujeitar o infrator às medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo de responsabilização, conforme o caso, nas esferas cível, administrativa e/ou criminal.

Aos profissionais da **Pointer by PowerFleet Brasil**: advertência, suspensão e demissão com ou sem justa causa.

Aos terceiros (parceiros, fornecedores e prestadores de serviço): suspensão, auditoria e rescisão contratual.

TERMO DE COMPROMISSO

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Pointer by PowerFleet Brasil

DECLARO que conheço o inteiro teor do Código de Conduta Ética da Pointer by PowerFleet Brasil, fui treinado(a) e estou ciente das medidas disciplinares cabíveis em caso de descumprimento, comprometendo-me a aceitar, cumprir e praticar as diretrizes nele contidas, respeitando-as em todas as minhas atividades.

Nome: _____

Área/Departamento _____

Cargo: _____

Local e Data: _____

Assinatura: _____



POINTER
by **PowerFleet**[®]

www.pointerbrasil.com.br